

Panorama dos Municípios na Rede Siconv

Introdução

A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece regras para transferência de recursos da União por meio de convênios e contratos de repasse a estados e Municípios, regulamenta o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (alterado pelo Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016). As leis de diretrizes orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal também disciplinam a descentralização de recursos por meio de convênio e contrato de repasse.

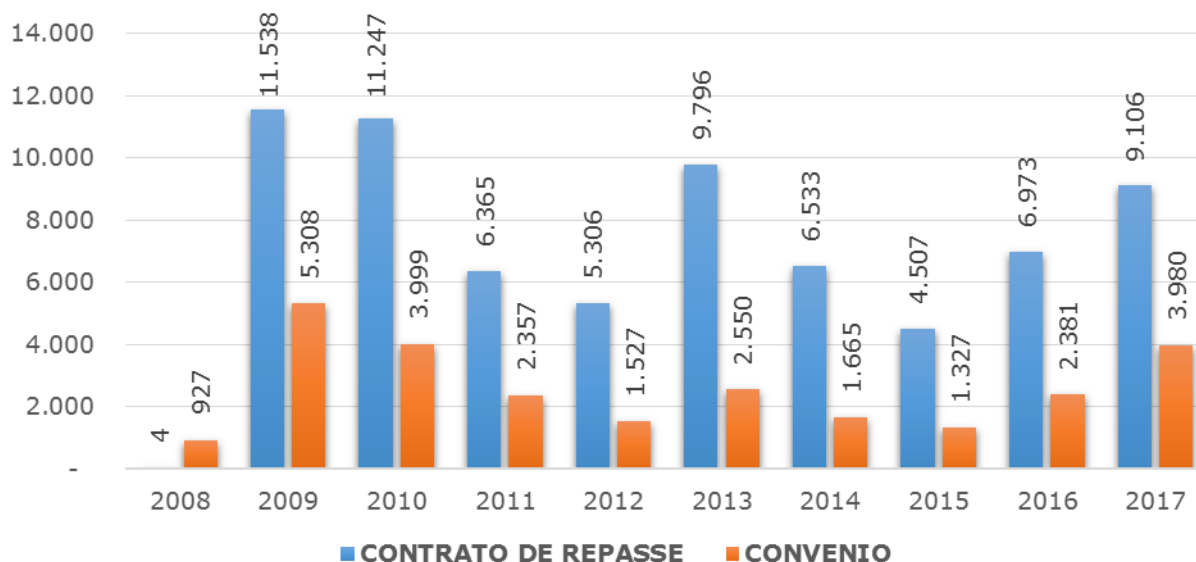
A diferença básica entre os instrumentos é que nos convênios os recursos são transferidos diretamente da União para o Município, enquanto que no contrato de repasse a transferência é feita por intermédio de instituições financeiras federais, que atuam como agentes da União. O controle desses instrumentos é feito pelo Sistema de Convênios (Siconv), criado em 2008 para administrar as transferências voluntárias de recursos da União.

O objetivo desse texto é dar um panorama geral sobre a situação dos convênios e contratos de repasse com dados fornecidos pela Rede Siconv no dia **13 de março de 2018**.

1 – Situação Geral dos instrumentos nos Municípios

Estudo feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) mostra que, de 2008 até março de 2018, foram 26.021 convênios e 71.375 contratos de repasse envolvendo a **Administração Pública Municipal** que passaram pelo Siconv, totalizando 97.396 instrumentos e mais de **R\$ 49 bilhões de reais**.

Gráfico 1- Total de Instrumentos por ano (Convênios x Contrato de Repasse)



Fonte: Siconv. Elaboração própria.

Tabela 1- Valor Global de Instrumentos por Ano – Em milhões de reais

ANO	CONTRATO DE REPASSE	CONVÊNIO
2008	10,36	519,33
2009	4.487,53	2.735,55
2010	4.084,65	2.257,54
2011	2.890,42	1.466,37
2012	2.944,36	1.121,54
2013	6.564,05	1.828,61
2014	3.101,30	949,53
2015	2.325,97	936,71
2016	2.972,37	1.306,71
2017	4.546,53	2.524,80
Total	33.927,54	15.646,69

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

Do total, os estados com mais instrumentos são: São Paulo (12.290), Rio Grande do Sul (12.201), Minas Gerais (9.904) e Paraná(8.719).

Tabela 2- Quantidade de Instrumentos por Estado 2008-2018

UF	CONTRATO DE REPASSE	CONVENIO	Quantidade de Instrumentos	Valor Total dos Instrumentos
AC	451	841	1.292	684.256.143
AL	1.050	481	1.531	1.211.073.042
AM	233	569	802	871.564.471
AP	99	447	546	500.545.947
BA	4.033	1.620	5.653	3.212.580.286
CE	2.760	1.369	4.129	2.790.784.669
ES	1.711	371	2.082	902.378.004
GO	2.893	1.149	4.042	2.043.432.008
MA	1.771	874	2.645	1.822.169.637
MG	7.796	2.108	9.904	3.776.155.012
MS	1.265	722	1.987	1.128.087.125
MT	1.317	739	2.056	1.260.226.478
PA	971	768	1.739	1.278.079.604
PB	1.930	1.036	2.966	1.679.874.994
PE	1.674	877	2.551	3.011.658.771
PI	1.154	1.387	2.541	1.092.890.769
PR	6.854	1.865	8.719	3.025.210.324
RJ	1.964	677	2.641	2.193.102.593
RN	2.069	565	2.634	952.053.342
RO	786	1.472	2.258	965.719.863
RR	217	538	755	1.546.832.760
RS	10.591	1.610	12.201	3.911.059.954
SC	4.941	865	5.806	1.977.307.046
SE	1.212	228	1.440	770.113.523
SP	10.022	2.268	12.290	5.920.097.671
TO	1.611	575	2.186	1.046.972.509
Total	71.375	26.021	97.396	49.574.226.545

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

- **Operam com OBTV?**

A OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias) começou a operar a partir de 2011, de acordo com o decreto 7.641/2011 e são as minutas da ordem bancária de pagamento da despesa do convênio, termo de parceria ou contrato de repasse encaminhada virtualmente pelo SICONV ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, mediante autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesa do conveniente, ambos previamente cadastrados no SICONV, para posterior envio, pelo próprio SIAFI, à instituição bancária que efetuará o crédito na conta corrente do beneficiário final da despesa.

Do total de instrumentos analisados para Municípios 50.204 operam em OBTV e outros 47.192 não operam.

- **Quantidade de Aditivos**

O termo aditivo é o instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado. Do total celebrado pelos Municípios, foram executados 180.336 termos aditivos.

- **Situação Geral dos Instrumentos**

De acordo com o Siconv são 16 categorias distintas em que o instrumento de repasse pode se encaixar.

Tabela 3- Situação dos instrumentos de 2008 a 2018

Situação Convênio	Quantidade
Em execução	35.824
Prestação de Contas Aprovada	35.139
Convênio Anulado	10.365
Aguardando Prestação de Contas	4.423
Prestação de Contas enviada para Análise	4.052
Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas	2.702
Prestação de Contas em Análise	2.145
Prestação de Contas em Complementação	983
Prestação de Contas Rejeitada	786
Cancelado	393
Prestação de Contas Iniciada Por Antecipação	369
Inadimplente	145
Proposta/Plano de Trabalho Aprovado	59
Assinatura Pendente Registro TV Siafi	8
Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	1
Assinado	1
Sem informação	1

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

Atualmente 35.824 estão em execução, ou 36,8% do total. Já 36% ou 35.139 tiveram sua prestação de contas aprovadas, estando finalizados ou em processo de finalização, enquanto 786 ou 1% tiveram a prestação de contas rejeitada.

Vale ressaltar alguns *status* pela sua importância na verificação da gestão dos instrumentos de repasse: é considerado cancelado quando houve inclusão indevida no siconv; anulado quando houve decisão judicial a esse respeito e inadimplente quando o contratante ou conveniente está em atraso com alguma documentação ou prestação de contas. As três categorias juntas somam 10.903 instrumentos, 11% do total.

A tabela abaixo mostra a sub situação dos 97.396 instrumentos:

Tabela 4- Sub Situação dos Instrumentos

SubSituação Conv	Quantidade
Sem sub situação	96.127
Em aditivação	402
Em ajuste do Plano de Trabalho	307
Em Prorrogação	247
Em processo de TCE	146
Em ajustes pelo conveniente	135
Em ajuste pelo concedente	19
Em Complementação Prorroga	11
Em análise	1
Em Prorrogação e Em Processo de TCE	1
Em aditivação e Em Processo de TCE	-

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

- **Situação Contratação**

Quanto à contratação, pode-se perceber que 71,55% ou 69.690 instrumentos estão em situação normal e 18.629, o que corresponde a 20% estão com cláusula suspensiva, ou liminar judicial ou ambos.

Tabela 5- Situação Contratação

Situação Contratação	Quantidade
Normal	69.690
Cláusula Suspensiva	18.629
Liminar Judicial	863
Sob Liminar Judicial e Cláusula Suspensiva	336
Sem informação	7.878

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

São vários os motivos da suspensão, como problemas nos termos de referência, no licenciamento ambiental, na documentação, entre outros.

- **Por órgão superior**

Os Ministérios que mais celebraram convênios e/ou contrato de repasse foram: Ministério das Cidades com 25% do total, correspondendo a mais de 11 bilhões de reais e 24.501 instrumentos; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com 15.673 instrumentos e 4

bilhões do total e o Ministério do Turismo com 14.662 instrumentos, 15% do total e mais de 6 bilhões de reais.

Tabela 6- Total de Instrumentos por Órgão Superior de 2008 a 2018

Órgão Superior	Quantidade	Total
MINISTERIO DAS CIDADES	24.501	11.373.382.938,28
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	15.652	4.024.305.787,20
MINISTERIO DO TURISMO	14.664	6.593.865.680,95
MINISTERIO DO ESPORTE	11.739	4.846.516.238,01
MINISTERIO DA SAUDE	9.588	6.973.778.706,74
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	5.239	3.553.037.972,72
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.069	1.295.801.412,01
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	3.018	1.659.079.402,65
MINISTERIO DA DEFESA	2.664	1.745.981.767,92
SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO	2.175	564.138.114,23
MINISTERIO DA CULTURA	1.086	538.234.943,64
MINISTERIO DA JUSTICA	798	572.693.665,48
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	626	493.798.384,88
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	566	175.963.829,60
MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR	307	198.790.583,53
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	209	117.266.262,76
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	199	414.176.256,96
MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS	110	31.924.530,41
MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL	103	97.652.193,67
MINISTERIO DA EDUCACAO	47	20.671.762,97
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	18	2.770.173,71
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	17	197.545.216,24
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	1	200.000,00

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

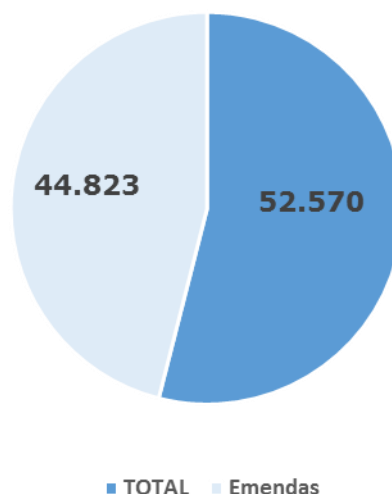
2 –Emendas Parlamentares

- **Situação Geral dos instrumentos nos Municípios**

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), as dotações orçamentárias destinadas aos convênios e contratos de repasse podem ser alocadas no Orçamento Geral da União (OGU) por meio de emendas ao Orçamento feita por deputado federal ou senador. Ao ser publicada a Lei do Orçamento, já haverá previsão dos recursos para a consecução do objeto proposto na emenda. A liberação dar-se-á de acordo com o planejamento do Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras.

De acordo com o estudo da CNM, do total de instrumentos destinados aos Municípios, **44.823** foram feitos por emendas, correspondendo a **46% do total**, mostrando a importância desse tipo de recurso para a consecução dos objetos. Em termos monetários, foram mais de **R\$ 21 bilhões** de reais de 2008 a 2017.

Gráfico 2- Total de instrumentos e instrumentos com emendas feitos pela Administração Pública Municipal de 2008 a 2018



Vale destacar que dos convênios e contratos de repasse feitos por emendas, 2.999 foram anulados, o que corresponde a 7% do total, muitos deles por problemas nos termos de referência, ou titularidade de área, ou nos projetos de engenharia. Tais problemas inviabilizam a execução do objeto da emenda e representam uma perda para os Municípios.

Tabela 7- Situação dos instrumentos com Emendas de 2008 a 2018

Situação Convênio	Quantidade
Em execução	23.170
Prestação de Contas Aprovada	13.708
Convênio Anulado	3.066
Aguardando Prestação de Contas	1.892
Prestação de Contas enviada para Análise	1.274
Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas	631
Prestação de Contas em Análise	322
Prestação de Contas em Complementação	314
Prestação de Contas Iniciada Por Antecipação	279
Prestação de Contas Rejeitada	92
Proposta/Plano de Trabalho Aprovado	34
Cancelado	22
Inadimplente	12
Assinatura Pendente Registro TV Siafi	5
Assinado	1
Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	-
Sem Informação	1

Fonte: Siconv. Elaboração própria.

- **Por órgão superior**

Pela tabela abaixo pode-se perceber que o Ministério das Cidades foi o que mais fez emendas destinadas aos Municípios, representando 34% do total. Foram 15.360 instrumentos e mais de 7 bilhões de reais. Depois o Ministério da Agricultura com 20% do total, 8.789 instrumentos e 2.1 bilhões de reais. Por fim, o do turismo com 4.855 instrumentos ,11% do total e mais de 2,3 bilhões de reais.

Tabela 8- Total de Instrumentos por Órgão Superior de 2008 a 2018

Órgão Superior	Quantidade	Valor de Repasse
MINISTERIO DAS CIDADES	15.360	7.272.699.275
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	8.789	2.134.271.817
MINISTERIO DO TURISMO	4.855	2.349.420.556
MINISTERIO DO ESPORTE	4.457	1.650.482.758
MINISTERIO DA SAUDE	3.241	2.837.777.892
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	2.249	1.265.028.812
MINISTERIO DA DEFESA	2.107	1.419.596.968
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.467	340.791.573
SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO	985	255.588.689
MINISTERIO DA CULTURA	422	161.194.260
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	388	142.359.970
MINISTERIO DA JUSTICA	196	100.076.529
MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR	85	40.955.533
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	81	81.526.065
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	57	16.478.510
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	23	7.442.816
MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS	22	7.393.298
MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL	20	8.384.219
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	17	26.284.342
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	1	4.545.455
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	1	200.000
MINISTERIO DA EDUCACAO	-	-
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	-	-

- **Conclusão**

Esse estudo mostrou a situação da Administração Pública Municipal na gestão de seus convênios e contratos de repasse informadas pela Rede Siconv a partir de 2008. Percebe-se a importância de tais instrumentos na execução de obras e outros serviços. Pede-se que os gestores fiquem atentos aos trâmites de seus instrumentos quanto ao prazo e valores para que não sejam cancelados ou que entrem em processo de tomada de contas especial, melhorando a efetividade desse tipo de transferência.